

# PLANO DE TRABALHO 2022

## “CÉLIA ZENIR”

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ADULTOS(AS) DE 30 A 59 ANOS.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

##### Dados da Organização Sociedade Civil - Mantenedora

**Nome:** Lar Anália Franco

**CNPJ:** 60.333.853.0001-77

**Endereço:** Rua Coronel Amando Simões, nº 766 - Centro

**CEP:** 18.650-000

**Município:** São Manuel/SP

**Telefone:** (14) 3841-2400

**E-mail:** [secretaria@lafsm.org.br](mailto:secretaria@lafsm.org.br)

##### Identificação do Responsável Legal

**Nome:** Ramatís Gomes da Cunha

**RG:** 19.227.911-7 **CPF:** 163.445.128-73

**Formação:** Bacharel em Direito

**Endereço:** Rua da Consolação, nº 393 – ap. 5, Bairro Consolação

**CEP:** 01301000 **Município:** São Paulo – SP

**E-mail:** [presidente@lafsm.org.br](mailto:presidente@lafsm.org.br)

**Telefone:** (14) 3812-5700

**Cargo:** Diretor Presidente

**Mandato:** 01/04/2021 até 31/03/2025 – (art. 39 / Estatuto Social)

##### Responsável pela execução do serviço:

**Nome:** Claudete Fogaça dos Santos

**RG:** 28.130.482-8 **CPF:** 264.339.328-78

**Formação:** Pedagogia

**Cargo:** Orientadora Social

**Endereço:** Rua Coronel Amando Simões, nº 766- Centro

**CEP:** 18650-000

**Município:** São Manuel- SP

**Telefone:** (14) 3841-2400

**E-mail:** [celiazenir@lafsm.org.br](mailto:celiazenir@lafsm.org.br)

## 2. APRESENTAÇÃO DA OSC

O LAR ANÁLIA FRANCO, é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 15 de agosto de 1916 na cidade de Uberaba/MG. Transferida para São Manuel em 18 de outubro de 1924, destinada inicialmente à proteção de meninas em situação de risco social e vulnerabilidade, destinando-se, até os dias de hoje, à manutenção de serviços socioassistenciais da proteção à família, à criança, ao adolescente, à juventude, ao idoso. Desde sua fundação, o LAR ANÁLIA FRANCO já acolheu cerca de 7.000 crianças e adolescentes.

Hoje em dia exerce seu trabalho através do Banco de Alimentos “VÓ LEONOR”, distribuindo alimentos sem valor comercial à entidades de São Manuel, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 30 a 59 anos e maiores de 60 “CÉLIA ZENIR” esse iniciou suas atividades há quatro anos, atualmente funciona na sede do Lar Anália Franco atendendo 100 usuários(as) que residem em todas as regiões da cidade. E do SCFV para crianças e adolescentes “ESPAÇO LUZ”, esse fundado em 1996, atende também 100 usuários(as) de 06 a 15 anos de idade, em período oposto ao escolar, em situação de vulnerabilidade social ou de prevenção da ocorrência da mesma, inicialmente foi um serviço criado e desenvolvido pela prefeitura, no ano de 2017 teve sua fase de transição, passando a ser administrado e executado pelo terceiro setor, sendo o Lar Anália Franco responsável pelo Serviço desde então. Esse serviço compõe-se através das diretrizes da Proteção Social Básica, atendendo diariamente esses(as) usuários(as), no território chamado Paineiras, sendo o setor 9 do município de São Manuel, formado pelos bairros São Geraldo, Jardim El Dourado, CDHU 2 e Vila Rica, com um total de 5397 munícipes.

Para o próximo exercício, em 2022, almeja crescer à sociedade são-manuelense com mais dois Projetos, o “Passando a Real”, um projeto voltado à integração de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho e o “Banco de Sonhos”, que é um projeto voltado a Horta Comunitária, Familiar, Geração de Renda e Educação de Qualidade sobre Segurança Alimentar.

### 3. EXPERIÊNCIA PRÉVIA

O LAR ANÁLIA FRANCO foi destinado inicialmente como Orphanato para meninas em situação de risco social e de vulnerabilidades continuando o seu serviço com o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, tendo o seu enfoque assim na Proteção Social Especial.

Em 2016 a Instituição inicia seus trabalhos na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Célia Zenir que atende a faixa etária de 30 a 59 anos, no ano de 2017, através de um processo de transição da prefeitura Municipal de São Manuel, pleiteou mais um projeto dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, localizado no bairro Vila São Geraldo.

Em 2018 as atividades do acolhimento se encerraram, dessa a Instituição foca suas forças apenas no serviço de proteção básica, oferecendo assim um serviço de qualidade.

Na execução deste Serviço, a partir do atendimento de usuários(as) de 30 a 59 anos, realizados por esta Organização, percebemos que o público, originado dos diversos territórios do município, apresenta sentimentos de isolamento e nos relatam a falta de afeto, por vezes morando sozinhos(as), em outros casos também apresentam o falecimento dos companheiros e a maioria dos(as) filhos(as), situações essas que podem afetar a saúde mental a partir das dificuldades de convívio social, ainda mais evidentes e preocupantes em período pandêmico. Nesse enredo, o Lar Anália Franco busca desenvolver e executar ações na área social com vistas a assegurar o acesso destes(as) usuários(as) aos Serviços oferecidos pelas diversas políticas públicas, visando a inclusão social, a superação e a prevenção de vulnerabilidades.

### 4. ATUAÇÃO EM REDE

O Lar Anália Franco busca, de forma integrada, desenvolver o maior impacto possível na vida de seus(as) usuários, comunidades e territórios atendido, acompanhando e compondo a rede socioassistencial, mantendo íntima articulação com os demais serviços e políticas públicas existentes no município, como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), CAD-ÚNICO, Diretoria Municipal de

Promoção Social Municipal, outras organizações da Sociedade Civil, bem como com outros serviços sócio assistenciais, serviços públicos de saúde, educação, cultura, esportes e meio ambiente. Tal atuação em rede explicita a importância de uma intervenção pautada na multiplicidade de setores e áreas.

## 5. RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL

Temos um trabalho social de grande relevância no município, atuando na assistência social através da Proteção Social Básica na oferta de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em uma nova perspectiva, buscando somar prevenção de situações de risco e vulnerabilidades sociais, com foco nas possibilidades de melhorias de vida das famílias e a partir da oferta de serviços de qualidade visando a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares como ferramentas para a prevenção de todas as vulnerabilidades e para o fortalecimento e desenvolvimento das pessoas atendidas a partir do sentido grupal. Assim nosso trabalho é atualmente pautado na proteção social básica e segurança alimentar.

## 6. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:

O Lar Anália Franco de São Manuel atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios dos Serviços executados, para tanto, mantém em seu quadro de recursos humanos pessoas habilitadas e qualificadas para atuação no campo Institucional, bem como mantem seus certificados e registros em perfeita ordem conforme segue:

- **Documento Legal de Registro:** Cartório de títulos e documentos e pessoas jurídicas de São Manuel/SP - Número de protocolo 2748 - Data de registro 26/03/2021
- **Conselho Nacional de Assistência Social** - CNAS: Processo nº 71010.000592/2003- 40
- **Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social:** Inscrição 68/1936
- **Conselho Municipal de Assistência Social:** nº 07/00
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** nº 005/95
- **Conselho Municipal do Idoso:** nº 01/2017
- **Lei de Utilidade Pública Municipal:** Nº 395, de 09 de abril de 1960
- **Decreto de Utilidade Pública Estadual: Publicação no D.O.E.:** 22 de novembro de 1995
- **Portaria de Utilidade Pública Federal:** Nº 91/35 – nº 64.598, de 29 de maio de 1969
- **Alvará de Inspeção da Vigilância Sanitária:** 03 de outubro de 2021

- **AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros:** Validade 10 de Outubro de 2022.
- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** 61/2021.
- **Representação no Conselho Municipal de Assistência Social** – Portaria N°273 de 24 de novembro de 2020. Mandato de 24/11/2020 a 24/11/2022.
- **Representação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar** – Portaria N° 179 de 21 de julho de 2021. Mandato de 21/07/2021 a 21/07/2022.
- **Representação no Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Manuel** – Portaria N°214 de 05 de outubro de 2021.

## 7. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### A) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**Nome Serviço:** “Célia Zenir”

**Endereço:** Rua Coronel Amando Simões, n° 766

**Bairro:** Centro

**Município:** São Manuel/SP      **Estado:** São Paulo

**CEP:** 18650-000

**Contato:** (14) 3841-2400

**E-mail:** [celiazenir@lafsm.org.br](mailto:celiazenir@lafsm.org.br)

**Público Alvo:** Adultos com idade entre 30 e 59 anos.

**Período de Funcionamento:** Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico:** 100

**Capacidade de atendimento de acordo com os Recursos Humanos e parceria:** 30 usuários(as).

### B) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução N° 109 de 11 de Novembro de 2009, caracteriza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como um Serviço Continuado de Proteção Social Básica, entendendo que esse Serviço, especificamente para essa faixa etária:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. (BRASIL, 2009, p.09)

O Serviço é oferecido através de grupos e é organizado através de percursos relacionados diretamente com as vulnerabilidades, dificuldades e potencialidades dos grupos, de acordo com os ciclos de vida, além de complementar o trabalho social com as famílias e coletividade, prevenindo e antevendo as situações de risco e vulnerabilidades sociais do território, objetivando as trocas de experiências, as diversas vivências culturais, o desenvolvimento do protagonismo, da informação, e do pertencimento, através dos Eixos de Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

### **C) DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA:**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109 de 11 de Novembro de 2009) é caracterizado como um dos componentes da Proteção Social Básica, em que os eixos de Direito de Ser, em que os(as) usuários(as) têm a garantia de um espaço propício para a participação cidadã, informação sobre seus direitos e acesso à diversidade, bem como o de Participação, evidenciando o papel do(a) usuário(a) no efetivo controle social, no Serviço e no de Convivência Social, em que as maiores dificuldades relacionadas às habilidade sociais poderão ser trabalhadas a partir do convívio social, contribuem diretamente para a prevenção de vulnerabilidades em qualquer faixa etária.

No Célia Zenir, em específico, atuando frente o público com idades entre 30 e 59 anos, constata-se que o Serviço vem contribuindo com a prevenção de novas vivências de vulnerabilidades do público prioritário atendido. Ressalta-se que no ano de 2021, esse público era formado por 30% de mulheres que foram identificadas situações de isolamento social, bem como 13% de usuárias que também apresentassem algum tipo de deficiência. Essa realidade mostra que o Serviço contribui, a partir de sua filosofia e metodologia, com a inclusão social de pessoas com deficiência e com a sociabilização e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários como uma ferramenta para diminuir e mitigar as expressões do isolamento social, situação que é agravada ainda mais pela instalação do estado pandêmico no Brasil todo, o que torna louvável a ação contínua deste Serviço na realidade de suas usuárias.

## D) DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A metodologia utilizada foi através de observações da equipe por meio de relatórios mensais, informações coletadas através da realização da entrevista inicial e familiar, visita domiciliar, para compreender e intervir na realidade dos (as) usuários(as) de forma contínua. Assim, de acordo com a Resolução CNAS N° 13/2014, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos deve:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização. (BRASIL, 2014, p.04)

Os grupos serão alinhados conforme quesitos estabelecidos pela equipe, levando em consideração os déficits sociais observados, os riscos sociais, vulnerabilidades e aptidões que cada conjunto de usuários (as) apresentam, especializando o atendimento nessas situações. Os grupos serão organizados, dirigidos e de responsabilidade de um(a) Orientador(a) Social, para o(a) qual caberá o planejamento, a aplicação, o monitoramento e a avaliação de toda a execução.

O Serviço buscará atender 30 adultos e adultas de 30 a 59 anos a partir de atividades socioeducativas, oferecendo espaços de socialização e convivência, que assegurem e garantam os direitos através dos percursos socioeducativos, esses escolhidos a partir do diagnóstico realizado pela equipe sobre as demandas do público atendido, em que, também haverá como objetivo a ampliação do número de atividades e ações comunitárias. Junto a cada atividade, a equipe do Serviço oferecerá alimentação ao seu término.

Em período não pandêmico, a equipe do Serviço buscará atender 30 usuários(as), através da oferta de atividades atrativas que contribuam com

convívio e com a socialização dos(as) participantes, em ambos os períodos do dia, de terça à sexta-feira. Os(as) usuários(as) serão divididos(as) em grupos a partir de sua escolha e suas potencialidades, buscando ampliar o universo informacional de cada uma, utilizando a atividade atrativa para atraí-las a socializar e seguirem os percursos elencados.

Já em período pandêmico, em que o retorno das atividades presenciais ainda não seja possível, a equipe manterá as atividades atrativas, orientações e percursos através das plataformas online, em formato remoto, avaliando e monitorando constantemente a adesão dos (as) usuários (as) nestas. Em um cenário de retorno das atividades presenciais, a equipe atenderá todos (as) os (as) usuários (as) do Serviço, subdividindo os grupos e atendendo um menor número de usuários.

Para manter a qualidade e primazia na oferta do atendimento, a orientadora conduzirá os grupos em ambos os períodos, bem como se faz necessária a contratação de prestadores de serviços que realizarão oficinas direcionadas com os grupos.

Dentro das ofertas, o Serviço deve assegurar espaços que propiciem a participação e convívio, de forma a manter a satisfação dos usuários, dos colaboradores e dos familiares.

Como forma planejar as ações do Serviço, que é permanente, continuado e planejado, realizamos um diagnóstico em 2021, em que foram avaliados os (as) usuários (as) já atendidos (as), a fim de identificar suas vulnerabilidades sociais e relacionais e, assim, estruturar intervenção social mais estimulante e efetiva possível.

O SCFV “Célia Zenir” funciona de segunda-feira a sexta-feira, porém as atividades são realizadas de terça-feira a sexta-feira, a segunda-feira é exclusivamente para planejamento e organização de documentação e de ações e intervenções.

Como forma de apresentar um Plano de Trabalho de serviço permanente, continuado e planejado, foram avaliados (as) os (as) usuários (as) já atendidos (as) - eis que se trata de plano de trabalho em continuação de serviço já executado em São Manuel – a fim de identificar suas vulnerabilidades sociais e relacionais, buscando causar maior impacto social na vida dos (as) usuários (as) atendidos (as).



## E) FORMAS DE ACESSO DOS (AS) USUÁRIOS (AS):

Para acessar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos, é importante dizer que poderá ser feito através de:

- Busca Ativa da equipe do Serviço;
- Demanda Espontânea, por parte dos proponentes a acessá-lo;
- Encaminhamentos da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamentos de Demais Políticas Públicas.

Os encaminhamentos para o SCFV, independentemente de se tratarem de usuários (as) em situação prioritária, inserem-se na lógica da complementaridade do trabalho sociais com famílias, nesse sentido, os usuários (as) são encaminhados pelo CRAS. Atenderemos também, prioritariamente, as situações que constam na **Resolução CNAS nº 13/2014**, específicas para o público de 30 a 59 anos:

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adultos em situação de isolamento;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e/ou vinculados a programas de combate à violência sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

## F) OBJETIVOS:

### A) Objetivo Geral:

Oferecer atendimento em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos nossos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo ocorrência de situações de risco social. A forma de intervenção social, vem ao encontro de um planejamento das situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organizando se de modo a possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no

desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e prevenção de vulnerabilidades sociais.

### B) Objetivos Específicos:

- Atender 30 adultos(as) de ambos os sexos, residentes em qualquer território do município.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

## 8. GESTÃO DE PESSOAS

### 8.A) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social estando vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), desenvolvendo ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), juntos oferecem à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. E para que haja a segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), referindo-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, se faz necessário manter estratégias para o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de

vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes, é imprescindível organizar e manter a equipe de forma qualificada e de referencia para que haja efetividade na execução do serviço, conforme segue.

### 8.B) RECURSOS HUMANOS DIRETOS

Função	Nome	Escolaridade	Tipo de Vínculo	Horas Semanal	Data de Admissão	Custeio	Salário/Mês	
Cozinheira	Alessandra B. Picolo	Técnico –Cursando	CLT	04	20/10/2015	OSC	R\$ 156,91	
Aux. Cozinha	Luciene	Médio	CLT	09	Contratando	OSC	R\$ 260,20	
Orient. Social	Claudete F. dos Santos	Superior	CLT	30	15/01/2020	OSC	R\$ 1.035,62	
Serviços Gerais	Cleiton Ap. Arruda	Médio	CLT	18	01/02/2022	TC	R\$ 520,40	
Assist. adm	Natália F. Panelli	Superior	CLT	06	16/09/2021	OSC	R\$ 238,64	
<b>TOTAL MÊS (A)</b>							( <sup>1</sup> )	<b>R\$ 29.416,54</b>
<b>TOTAL ANO (B)</b>							( <sup>1</sup> )	<b>R\$ 2.353,32</b>
<b>ENCARGOS FGTS</b>							( <sup>2</sup> )	<b>R\$ 1.740,00</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>								<b>R\$ 4.093,32</b>
<b>TOTAL (C)</b>								<b>R\$ 33.509,86</b>
<b>TOTAL GERAL (B+C)</b>								

#### OBSERVAÇÃO 1 :

A orientadora social possui carga 44 horas mensais, porem cumpre na execução do SCFV de 30-59 anos, 30 horas e demais esta sendo custeada pela OSC para executar o SCFV Idoso que a OSC mantem

- (1) O custo mensal dos salários dos celetistas incluído 13º salário e 1/3 de férias.
- (2) Benefícios garantido por lei ao longo de 12 meses
- (3) Não foi aplicado o percentual de referente ao dissídio da categoria.
- (4) Alguns dos colaboradores estão rateados com outras unidades da Instituição (LAFSM – Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos, Adultos e Idosos e Banco de Alimentos)

#### OBSERVAÇÃO 2:

(<sup>1</sup>) A auxiliar administrativo tem função primordial, pois se encarrega em auxiliar todo o processo gerencial, mantendo subsídios ao contábil a fim de alimentar o novo sistema de registro, elaborado pelo governo federal, para facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores de forma padronizada e simplificada, sistema este que unificou a entrega de 15 obrigações da área trabalhista para empresas, aiém de manter os registros financeiros em dia como pagamentos, lançamentos e outros.

(<sup>2</sup>) Funções de apoio operacional para manter as dependências higienizadas e a preparação dos alimentos ofertados durante a exceção do SCFV.

### 8.C) SERVIÇOS DE APOIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Função	Nome	Escolaridade	Tipo de Vínculo	Horas Semanal	Data de Admissão	Custeio	Honorários	
Serviços Contábeis	Luciana Gutierrez	Superior – Completo	CLT	03/sem.	N/A	OSC	R\$ 708,50	
Assessor projetos Sociais	Leila Zorkot Sangalli	Superior – Completo	Prestador	05/sem.	N/A	OSC	R\$ 1.500,00	
Consultoria e Auditoria Externa	Pessoas Jurídicas	Não se Aplica	Terceiros	N/A	N/A	OSC	R\$ 2.400,00	
Facilitadores	Pessoas Jurídicas	Não se Aplica	Terceiros	N/A	N/A	OSC/TC	R\$ 8.000,00	
<b>Total mensal</b>								<b>R\$ 4.608,50</b>
<b>Total Anual</b>								<b>R\$ 55.302,00</b>
<b>Contratação Facil.</b>								<b>R\$ 8.000,00</b>

**Observação:** 1. Por se tratar de vínculos empregatícios por CLT, os valores acima mencionados integram o 13º salario e férias, encargos sociais e os benefícios celetistas, que são custeados pela mantenedora.

2. Prestador de serviços não incorporam os valores, destacando que é custeada pela mantenedora em sua integralidade.

Também estão previstas capacitações continuadas a de todos os trabalhadores em temas especificos da segurança alimentar e nutricional e demais assuntos pertinentes ao Programa, visando aperfeiçoamento profissional e de desempenho que serão identificadas no monitoramento das ações para melhor atender os

usuários. Além de reuniões mensais com a equipe para ajustes na condução dos trabalhos com a Supervisora do Programa, bem como reuniões mensais com a Coordenação de Projetos Sociais da Organização;

Os colaboradores que atuam no Setor Alimentar e Nutricional estarão sujeitos a avaliação médica e exames parasitológicos, bem como fazendo uso e seguindo as estratégias contidas nos manuais de boas práticas e demais deliberações de Vigilância Sanitária.

Os valores supramencionados integram as despesas relacionadas a trabalhadores celetistas, seguindo com pessoas jurídicas, bem como os benefícios sociais inerentes à categoria de trabalho celetistas, devidamente qualificadas, conforme segue.

## 9. RECURSOS FÍSICOS

Conforme as Orientações Técnicas Sobre o Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos para adultos, o espaço físico onde ocorre a execução de serviço está apto para recebê-los de forma condizente e segura, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). Mantendo uma estrutura adequada, e respeitando as singularidades dos (as) usuários (as) e profissionais, evitando situações violadoras de seus direitos.

O serviço também conta com recursos materiais e de consumo em quantidade suficiente para o atingimento dos objetivos propostos. As dependências do prédio, utilizadas para a execução do Serviço, contam com:

- 01 Garagem;
- 01 Pátio coberto;
- 01 Sala administrativa;
- 01 Sala Técnica;
- 01 Refeitório;
- 01 Cozinha;
- 01 Banheiro PCD;
- 01 Hall memorial;
- 01 Sala de reunião;
- 01 Sala de coordenação;
- 01 Área externa com;
- 01 Almojarifado;
- 01 Lavanderia;
- 01 Despensa;
- 04 Sala de atividades;
- 01 Sala arquivo;
- 01 Corredor;
- 01 Saída de Emergência;
- 01 Banheiro Feminino;
- 01 Banheiro Masculino;
- 01 Banheiros para Funcionários.

## 10. DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO A SER ATENDIDO

A população do município de São Manuel é fruto da miscigenação de diversos povos, recebendo forte influência de imigrantes italianos e espanhóis.

Segundo o IBGE de 2021, a população se estima em 41.287 pessoas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos “Célia Zenir” se localiza no Centro da Cidade de São Manuel, em que a população atendida pelo Serviço se constitui em sua totalidade por mulheres, em que a principal vivência é a de isolamento social, atingindo cerca de 30% das usuárias, bem como 10% apresentando vulnerabilidades oriundas de deficiências.

Essa realidade mostra que o Serviço contribui, a partir de sua filosofia e metodologia, com a inclusão social de pessoas com deficiência e com a sociabilização e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários como uma ferramenta para diminuir e mitigar as expressões do isolamento social, situação que é agravada ainda mais pela instalação do estado pandêmico no Brasil todo, o que torna louvável a ação contínua deste Serviço na realidade de suas usuárias.

Tais vulnerabilidades, são observadas pela equipe no processo de monitoramento cotidiano, em que é perceptível, através da avaliação, a vivência e a exposição do público a situações que rompimento de vínculos e de violação de direitos, em que o Eixo de Direito de Ser é trabalhado, executado e permeia todas as atividades do Serviço. Também avaliadas, estão as situações de Convivência Social, em que é notório e perceptível, através do monitoramento diário, as dificuldades em Capacidades de Convivência Social e Coletiva (Cortesia, Novas Relações, Tarefas Coletivas e Conflitos Grupais), situação que evidenciam a necessidade de percursos formativos, atendendo os sub eixos necessários do Eixo de Convivência Social.

A equipe do SCFV entende que, através da Participação dos(as) usuários(as) no Serviço, se utilizando das estratégias encomendadas no Eixo de Participação Social, tais vulnerabilidades e capacidades estarão sujeitas à superação, em que, tal aproximação e convivência denotam das possibilidades de espaços seguros, de garantia de direitos, de rompimento com as situações de isolamento social e de vivência de vulnerabilidades, violência objetivas e estruturais e negligências.

## 11. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A equipe do Serviço buscará atender as metas abaixo descritas, entretanto, salienta que não haverá a possibilidade de cumprir aquelas que exigem

aglomeração se as restrições da Pandemia COVID-19 estiverem em vigor no exercício:

	Metas	Atividade Executada	Resultado Esperado
I	Atender 30 adultos(as) de ambos os sexos, residentes em qualquer território do município.	Oferecer atividades socioeducativas, além de atividades atrativas ao público adulto, com idade entre 30 e 59 anos.	Cumprimento da capacidade total de atendimento (30 adultos(as))
II	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;	Proporcionar aos usuários(as) do Serviço, espaço seguro, que oportunize as trocas de experiências e o convívio grupal.	O desenvolvimento de habilidades sociais e de comunicação e socialização.
III	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;	Oferecer, através das atividades culturais, que contemplem o eixo da diversidade, que sejam atrativas às usuárias, e que estejam diretamente relacionadas aos percursos.	Aquisição de conhecimentos e a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, de forma a promover o desenvolvimento integral às usuárias.
IV	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Assegurar a vivência do Subeixo de Participação Social em todas as atividades do Serviço.	Superação da desinibição, desenvolvimento do protagonismo e da comunicação assertiva.
V	Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.	Possibilitar o desenvolvimento de habilidades que contribuam para o desenvolvimento da autonomia dos usuários(as).	Aquisição de autonomia e capacidades de escolher, decidir e transformar o território e comunidade, o qual estão inseridos(as)

### 11.A) FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO A ELAS ATRELADAS.

Para avaliar o cumprimento das metas utilizaremos indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de mensurar as metas acima descritas, bem como fornecer mais dados para o acompanhamento e o entendimento das ações e dos impactos do Serviço.

	Metas	Indicador Qualitativo	Indicador Quantitativo	Meios de Verificação
I	Atender 30 adultos(as) de ambos os sexos, residentes em qualquer território do município.	A oferta de atendimento.	O atendimento da capacidade do Serviço.	-Prontuários -Listas de Participantes.
II	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de	O pertencimento e acolhimento dos usuários(as) ao Serviço e ao grupo.	A quantidade de usuários(as) que frequentam o Serviço, comparado com a quantidade de inscritos(as).	-Listas de Frequência -Registros Fotográficos -Relatórios



	modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;		
III	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;	A aquisição de conhecimentos diversificados, na temática cultural, por parte dos usuários(as)	A frequência dos usuários(as) às atividades de cunho cultural.  -Listas de Frequência -Registros Fotográficos -Relatórios.
IV	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	A aquisição de habilidades de escolha crítica dos usuários(as) dentro das atividades do Serviço e em comunidade.	Questionário de Satisfação  -Questionário -Relatórios.
V	Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.	A aquisição de autonomia e de protagonismo dos usuários(as) dentro das atividades do Serviço e em comunidade.	Participação dos usuários de forma dinâmica, dentro das atividades do Serviço e em mobilizações temáticas.  -Lista de Frequência -Registros Fotográficos. -Relatórios.

## 12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os usuários(as) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos participarão das etapas de planejamento, monitoramento e avaliação do serviço, visando incrementar a interlocução comunitária, conforme a tabela abaixo:

Etapas	Forma de participação
Monitoramento do Serviço	Monitoramento das Ações Desenvolvidas e dos Impactos no Cotidiano das Usuárias de 30 a 59 anos.
	Relatório das dificuldades e potencialidades, monitorado em cada atividade oferecida.
	Observação sistemática, realizada diariamente, em todos os processos.
Avaliação do Serviço	Pesquisa de opinião sobre o serviço, através de questionários e demais avaliações documentais, se utilizando dos indicadores acima descritos nos itens 11 e 12.

### 13. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Para execução do serviço qualificado serão aplicados os recursos abaixo relacionados.

#### A) RECURSOS HUMANOS COM VÍNCULO (CLT)

RESUMO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
Salário Bruto* / Férias (13º Salário. + Férias)	R\$ 2.451,37	R\$ 29.416,54
Benefícios	R\$ 145,00	R\$ 1.1740,00
Encargos (FGTS)	R\$ 196,11	R\$ 2.353,32
<b>TOTAIS DESPESAS</b>	<b>R\$ 2.792,48</b>	<b>R\$ 33.509,86</b>

Observação: 1. Valores acrescidos com férias e decimo terceiro salário, benefícios de VA.  
 2. Previsão de acréscimos baseado na convenção coletiva que norteia os reajustes anuais.

#### B) SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Qtd.	Nome	Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculos	Valor/ano	Custeio
05	contábeis/Consultoria e Auditoria Externa	Assessorias	Superior	N/A	CLT	R\$ 55.302,00	OSC
Contratação de Facilitadores (**)						R\$ 8.000,00	TC
<b>Total Bruto</b>						<b>R\$ 63.302,00</b>	

Observação: Despesas com Assessorias e consultoria, integram o Serviço de Convivência em sua totalidade, ou seja, idades entre 30-59 e acima de 60 anos.  
 (\*\*): Possível contratação para impulsionar as atividades do SCFV, diante aos vínculos fortalecidos entre as equipes como forma de motivá-las na participação.

#### C) RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS

##### C.1) Despesas Fixas Operacionais

Consumo operacional!	Custo mensal!	Custo anual!
Alimentação	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Material adm./ Pedagógico.	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Água/Energia Elétrica/Telefone /Combustíveis/internet	R\$ 3.210,20	R\$ 38.522,00
Gás	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Higiene e Limpeza	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.460,20</b>	<b>R\$ 53.522,40</b>

Observação: Despesas com as concessionárias integram o Serviço de Convivência em sua totalidade, ou seja, idades entre 30-59 e acima de 60 anos.

##### C.2) Despesas Variáveis Operacionais

Consumo operacional	Custo mensal	Custo anual
Manutenções (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto /Máquinas, Softwe e equipamentos em geral)	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Despesas Administrativas (imposto/ pedágio/ Seguros / Tarifas bancária)	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>



### D) RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Natureza da Despesa	Mensal	Anual
Salários do pessoal/ Encargos Sociais e Benefícios (*)	R\$ 2.959,15	R\$ 33.509,86
Pessoas Serviços Complementares	R\$ 4.608,50	R\$ 55.302,00
Contração de Serviços PJ (**)	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
Despesas Fixas Operacionais	R\$ 4.460,20	R\$ 53.522,40
Despesas Variáveis Operacionais	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.827,85</b>	<b>R\$ 153.934,26</b>

(\*) Os valores mensal e anual, estão provisionados o pagamento Recursos humanos e de gestão acrescidos de 13 salários e 1/3 férias, encargos sociais e benéficos.  
(\*\*) Contratação serviços de facilitadores de oficina.

### E) VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

ORIGEM DOS RECURSOS	Valores R\$	
	Mensais	Anual
Colaboração Municipal* (64,99%)	R\$ 2.861,72	R\$ 34.340,64
A captar(recursos próprios) ** (35,01%)	R\$ 9.966,13	R\$ 119.593,62
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.827,85</b>	<b>R\$ 153.934,26</b>

\*12 parcelas de R\$ 2.861,72.

\*\*Os valores relacionados a captação serão para custear as despesas fixas e variáveis, fato que não nos obriga a cumpri-la em sua integralidade.

### F) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

F.1) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da assinatura do termo.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		
	Público	Próprio	Total R\$
Salários do pessoal/ Encargos Sociais	R\$ 13.765,50	R\$ 19.744,36	R\$ 33.509,86
PJ (Contratação Facilitadora)	R\$ 8.000,00	R\$ -----	R\$ 8.000,00
Prestadores de Serviços	R\$ -----	R\$ 55.302,00	R\$ 55.302,00
Despesas Fixas Operacionais	R\$ 12.575,14	R\$ 40.947,26	R\$ 53.522,40
Despesas Variáveis Operacionais	R\$ -----	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 34.340,64</b>	<b>R\$ 119.593,62</b>	<b>R\$ 153.934,26</b>

a) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DA PARCERIA

A partir da data da Assinatura do Termo	Termo Colaboração Prefeitura de São Manuel
1º Mês	R\$ 2.861,72
2º Mês	R\$ 2.861,72
3º Mês	R\$ 2.861,72
4º Mês	R\$ 2.861,72
5º Mês	R\$ 2.861,72
6º Mês	R\$ 2.861,72
7º Mês	R\$ 2.861,72
8º Mês	R\$ 2.861,72
9º Mês	R\$ 2.861,72
10º Mês	R\$ 2.861,72
11º Mês	R\$ 2.861,72
12º Mês	R\$ 2.861,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.340,64</b>

São Manuel, 31 de Janeiro de 2022.

  
Ramatis Gomes da Cunha  
Diretor/Presidente

  
Claudete Fogaça dos Santos  
Orientadora Social